



18/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 969/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Assessoria de Plenário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

18/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Gabriel Andrade L. A. Castelo Branco,
Venerável Mestre da Loja Maçônica 13 de
Maio nº23 pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Gabriel Andrade L. A. Castelo Branco Mestre
da Loja Maçônica 13 de Maio nº23, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.***

uj

PROT. LEGISLATIVO
MOÇ 969 / 2004
Fis. N.º 01 BIA

18/03/04 18:20:58



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Gabriel Andrade L. A. Castelo Branco, Venerável Mestre da Loja Maçônica 13 de Maio nº23 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica 13 de Maio nº23 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Gabriel Andrade L. A. Castelo Branco, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Gabriel Andrade L. A. Castelo Branco e a Loja Maçônica 13 de Maio nº23, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

